

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 027/2022 - PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe sã concedidas pelo **inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal n° 355/2019 de 27/09/2019, cinco (05) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (um mil reais), referente ao período de afastamento da sede do município nas datas de 07,08,09,10 e 11 de março de 2022.
- Art. 2º É beneficiário da diária acima estipulada Manoel Ovídio Neto, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Curuá, que se encontra a serviço desta municipalidade em Belém, em um encontro local CEPLAD, SEDOP, SETRAN, SEDUC, SESPA, CASA CIVIL, COHAB, E PARA RURAL.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 07 de março de 2022.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 07 de janeiro de 2022.

MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto nº 423/2021 - PMC/GP